

Nº.10

ACTA Nº.10

00-03-08 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL:-----

-----Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Maria Isabel de Carvalho Rocha Martins Leitão, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, em virtude de se encontrar de licença para férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/03/03, que acusava um total de disponibilidades da importância de 881.650.291\$00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 235.755\$00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 881.414.536\$00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E CATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS) tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 30.194.238\$00 (TRINTA MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil duzentos e sessenta e dois a mil quatrocentos e cinquenta e cinco, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.1.315, datada de 28/02/00 e nº.1.414, datada de 02/03/00, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à

presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.1.315, datada de 28/02/00 e nº.1.414, datada de 02/03/00, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.---

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.1.291, datada de 28/02/2000, a favor da Casa Zé Paulino, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até vinte e nove de Fevereiro findo, no montante de 60.155.505\$00 (SESSENTA MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINCO ESCUDOS), sendo de empreiteiros - 1.015.886\$00 (UM MILHÃO, QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS ESCUDOS) e de fornecedores - 59.139.619\$00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----QUOTIZAÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES PARA DIVERSAS ENTIDADES - ANO DE 2000:- Foi presente uma relação proveniente da Secção de Contabilidade, onde constam as quotizações e as comparticipações habitualmente concedidas pela Câmara Municipal às diversas entidades.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das quotizações e comparticipações que constam da referida relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES

– CONVITE – PROGRAMA DA FESTA DE ANIVERSÁRIO:- Foi presente o ofício n.º.09, datado de 00/02/23, da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, informando que vai comemorar o seu 2.º. Aniversário no próximo dia 19 de Março, no Salão Social das Brunheiras e bem assim, convidando o Senhor Presidente a estar presente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CATÁSTROFE

QUE SE ABATE SOBRE O POVO MOÇAMBICANO:- Foi presente a circular n.º.25/2000, datada de 2/03/2000, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando a colaboração e o apoio desta Câmara Municipal, no sentido de ajudar o Povo Moçambicano na catástrofe que se abateu sobre aquele País, onde as águas levaram quase todos os bens das populações afectadas.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com um apoio a conceder tão rapidamente quanto a situação o exige devendo, no entanto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, tal como fez com a situação de Timor, propor aos Municípios valores de acordo com as verbas que recebem do OE.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE

BOLETIM:- Foi presente a circular n.º.22/2000, datada de 2000/02/28, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º.79, daquela Associação, referente ao mês de Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS:- Foi presente um requerimento subscrito por Eduardo Zamora Feliu, morador na Rua João Soares, nº.3, Freguesia de Sines, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento denominado “Objectivo 2000”, sito na Avenida Gago Coutinho, Freguesia de Salvador, deste Concelho, aos domingos.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E BAR:-----

-----a) – Foi presente o ofício nº.0596, de 00/02/28, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da transferência do local de exploração e funcionamento de três máquinas de diversão do Café de António Maria Duarte, sito em Quintas, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de transferência de local de exploração e funcionamento de três máquinas de diversão do estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi também presente o ofício nº.0595, de 00/02/28, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no Café de António Maria Duarte, sito em Quintas, Freguesia de São Teotónio.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----c) – Foi ainda presente o ofício nº.0594, de 00/02/28, do Governo Civil do Distrito de

Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no Bar de António Manuel Fino, sito na Rua do Calvário, Freguesia de São Teotónio.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO DISTRITO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.77, de 22/02/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social informando que a Federação em epígrafe solicitou, à semelhança do sucedido no ano anterior, a concessão de um subsídio que lhe permita continuar a acção que desenvolve junto das populações da 3.ª. Idade; os Serviços propõem, a concessão de um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), de acordo com o proposto.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS DADORES DE SANGUE DE BEJA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.78, de 17/02/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social informando que a Associação em epígrafe solicitou, à semelhança do sucedido em anos anteriores, a concessão de um subsídio financeiro para custear despesas com a sua administração; os Serviços propõem a concessão de um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), de acordo com o proposto.-----

-----ESCOLA DO 1.º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VALE ESCURO –

AQUISIÇÃO DE UM MÓVEL – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.82, datada de 25/02/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo, na sequência do ofício nº. 47, de 12/02/00, da Escola em epígrafe, que reabriu este ano lectivo, a concessão de um subsídio no valor de 15.000\$00 (QUINZE MIL ESCUDOS) à Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Vale Escuro, para a aquisição de um móvel.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 15.000\$00 (QUINZE MIL ESCUDOS), conforme é proposto.-----

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – VIAGEM DE FINALISTAS – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.83, datada de 25/02/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social propondo, na sequência da carta de 15/02/00 daquela Associação de Estudantes, a concessão de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) para fazer face a parte das despesas relativas à viagem de finalistas.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), conforme é proposto.-----

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.254, datado de 15/02/00, subscrito pelo Exmº. Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Odemira, através do qual agradece à Câmara Municipal, e em particular ao Exmº. Vereador do Pelouro da Cultura, o excelente espectáculo “Frei Luís de Sousa e outras coisas”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – PEÇA DE TEATRO - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.74, datada de 23/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Associação de Estudantes da Escola Secundária está a montar com os alunos finalistas do curso Tecnológico de Animação Social, uma peça de teatro que será vista por toda a população de Odemira e pela respectiva Escola; para a concretização daquela pretensão solicitam a atribuição de um subsídio, pelo que os Serviços propuseram a concessão de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), conforme proposto.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA COLENSE – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.87, datada de 29/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Sociedade Recreativa Colense pretende adquirir um edifício com 230 m2 que confronta a Sul com a sua sede e cujo custo de aquisição orça os 6.000.000\$00 (SEIS MILHÕES DE ESCUDOS), pelo que, solicita a atribuição de um subsídio para concretização daquele objectivo. Dado o interesse da aquisição em causa que se entende como a única probabilidade de ampliação da sede daquela Associação, os Serviços propõem seja de 3.000.000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 3.000.000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CAVALEIRO – CURSO DE PESCADOR – SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.79, datada de 23/02/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que, na sequência da cedência de instalações por solicitação da FORPESCAS para a realização de um

Curso de Pescador Ref<sup>a</sup>. C na Escola do 1º. Ciclo do Cavaleiro, que se iniciou no mês de Fevereiro e que terá a duração de 5 meses, em horário pós-laboral, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), àquela Escola, para fazer face a despesas inerentes à realização daquele curso.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), de acordo com o proposto.-----

#### -----VI - OBRAS MUNICIPAIS-----

##### -----EMPREITADA – REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DA FATACA E MALAVADO

----- – PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.58/2000 datada de 23/02/2000, integrando o fax enviado pelo Empreiteiro Urbiterras, Ld<sup>a</sup>., datado de 31/01/2000, que apresenta o plano de trabalhos definitivo da obra em epígrafe; aquela Informação dá conhecimento que este plano é viável e respeita o prazo contratual e as disposições legais aplicáveis.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos definitivo apresentado.-----

##### -----CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FATACA E MALAVADO – PLANO DE TRABALHOS:-

----- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.62/2000, de 24/02/00, integrando o ofício de 14/02/00, enviado pelo Empreiteiro Consdep, Ld<sup>a</sup>., que apresenta o plano de trabalhos respeitante à obra em epígrafe; aquela Informação dá conhecimento, quer da viabilidade do plano, quer do seu respeito pelos prazos contratuais e disposições legais aplicáveis.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos apresentado.-----

#### -----VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUIS – LOTE Nº.83 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INÍCIO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta de 23/02/00, endereçada por Luís Filipe Rafael da Silva, solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote nº.83 do Loteamento Municipal de São Luís por mais seis meses, uma vez que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão requerida.-----

-----PERMUTA DE TERRENO – JOSÉ MARIA RAMOS:- Foi presente uma carta de 17/02/2000, subscrita por José Maria Ramos, proprietário do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de São Teotónio sob o artº. 33 da Secção E, solicitando que lhe seja concedido um lote de terreno no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros para a construção de um edifício de habitação e comércio, em troca da área de 1.350 m2 que vai ceder à Autarquia, para a Construção da ETA da Fataca, Malavado e Cavaleiro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o princípio devendo, no entanto, o processo ser visto juridicamente e retornar novamente à Câmara, para aprovação final.-----

#### -----**VIII - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS POR DESENHO – PEDIDO DE ADIANTAMENTO:- Foi presente uma Informação datada de 00/02/25, prestada pelo Engenheiro Gilberto Alves Gonçalves, Técnico desta Autarquia, dando conhecimento que a Fábrica do Calvário, Ldª., Empresa adjudicatária do fornecimento em epígrafe solicitou, através de ofício datado de 14/02/00, que lhe fosse concedido um adiantamento de 35% do valor do fornecimento, que é equivalente a 10.612.095\$00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, NOVENTA E CINCO ESCUDOS); contudo, e atendendo a que o Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, é omissivo em

relação às solicitações de adiantamentos pelos adjudicatários, os Serviços propõem que, no caso de se pretender conceder um adiantamento, este deveria ser na ordem dos 20%, percentagem usualmente concedida pela Câmara Municipal, o que corresponderia ao valor de 6.064.054\$00 (SEIS MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do adiantamento nos termos da informação prestada, ou seja, no valor de 6.064.054\$00 (SEIS MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS).-----

**-----IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----**

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º 92/99-P, no período compreendido entre 26/02/2000 e 03/03/2000, sendo a primeira constituída por quatro folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e vinte minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Chefe de Secção, a  
subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO

Pág.

I	-	Finanças.....	1
II	-	Administração Geral.....	3
III	-	Associações de Municípios.....	4
IV	-	Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	-	Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	-	Obras Municipais.....	9
VII	-	Património Municipal.....	9
VIII	-	Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	10
IX	-	Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	11

